



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 202/ RIFB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2º SEMESTRE DE 2013 – CAMPUS GAMA**

OBJETO DO EDITAL Nº 161/RIFB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR, a ordem de classificação estabelecida por meio do estudo socioeconômico, de acordo com o item 5.4 e com o quantitativo de auxílios disponíveis na tabela 1 conforme o referido objeto do edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CDAE) do *Campus* realizará a convocação (em data a ser divulgada posteriormente) para participação dos contemplados em reunião da Assistência Estudantil para assinatura do termo de Concessão do Auxílio- Permanência.

1.1.1. A CDAE divulgará a data no mural e no site do IFB para assinatura do Termo de Concessão para os alunos contemplados em 1ª Convocação.

1.2. Os alunos convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação (RG e CPF) originais e cópias.

1.3. Cabe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão – CDAE do *Campus* realizar novas chamadas no caso do não comparecimento dos alunos, obedecendo a ordem de classificação, conforme item 8.2. do edital.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor